



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.112 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA”

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “**LEONARDO CALDERARO COSTA**”, a ponte pública que encontra-se situada entre a Rua João Perfeito de Siqueira e na Rua São Benedito, no Bairro dos Macacos, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 14 de agosto de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete